



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2774 – Quarta-feira, 10 de Maio de 2006

Jovem em situação de rua será qualificado com apoio da Fasc

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) assinou ontem o termo de cooperação com 10 entidades conveniadas para capacitar adolescentes e jovens entre 16 e 24 anos. Com a medida, serão beneficiados cerca de 300 jovens em situação de rua para integrar o Consórcio Social da Juventude. O programa do governo federal é destinado à formação e inserção no mercado de trabalho, por meio de cursos técnicos.

A capacitação prevê curso, realizado nas entidades executoras, e também trabalho voluntário em projetos comunitários. A iniciativa tem duração de cinco meses e cada jovem recebe um auxílio para viabilizar sua permanência no consórcio. Na semana passada, o termo foi assinado com a Escola

Técnica José César Mesquita, âncora do Consórcio da Juventude no Rio Grande do Sul.

A contrapartida da Fasc é a liberação do passe de estudante para jovens de 16 a 17 anos incompletos, além do fornecimento de vale-foto para que possam confeccionar documentos de identificação. O consórcio faz parte do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego. É regido por um Conselho Consultivo integrado por mais de 50 empresas, entidades representativas e universidades. No Rio Grande do Sul, contempla os municípios de Porto Alegre, Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, Parobé, Santo Antônio da Patrulha, São Leopoldo e Viamão.

Partenon define prioridades no OP

Moradores da Região Partenon escolheram pavimentação como prioridade de investimentos do Orçamento Participativo para 2007. Durante a assembléia regional, realizada segunda-feira na Academia de Oficiais da Brigada Militar, 473 pessoas também votaram em habitação, assistência social e educação como áreas prioritárias.

Durante o encontro, o prefeito reafirmou o compromisso com a ampliação do OP e destacou o trabalho de conselheiros, delegados e comunidade junto à administração municipal para fortalecer o mecanismo de participação. “Conseguimos realizar 199 obras e estamos trabalhando para investir no que é necessário e essencial”, disse o prefeito. A meta para 2007 é ampliar de 6% para 10% os recursos previstos no Plano de

Investimentos (PI).

Duas chapas concorreram na eleição para o Conselho do Orçamento Participativo (COP). Com 58,9%, a Chapa 01 elegeu Darlan de Oliveira como 1º titular e Carlos Ben Hur Petito como 2º titular. A chapa 02 obteve 41,7% dos votos e o direito de indicar os suplentes. Os nomes indicados serão decididos no Fórum da Região Partenon.

Em visita à Capital, representantes do governo da Coréia do Sul acompanharam a plenária do Partenon. O diretor-geral para o Escritório de Administração de Performance do Ministério do Planejamento e Orçamento, Young Kon Chin, avaliou que tudo depende da atitude das pessoas que participam.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Reunião também definiu os representantes no Conselho do OP

Hoje na Prefeitura

REFEITO (19h) - Assembléia regional do Orçamento Participativo - Região Noroeste. Local: Sindicato dos Metalúrgicos (Rua Francisco Trein, 116).

SANEAMENTO (14h) - Dmae realiza mais uma etapa do corte da antiga rede de abastecimento na Vila Assunção, Zona Sul. Local: Avenida Guaíba, esquina com Rua Pereira Passos. Em função do serviço, o fornecimento de água será interrompido a partir das 14h (até o início da madrugada) na Vila Assunção, área compreendida pelas avenidas Guaíba, Pereira Passos e Wenceslau Escobar e as ruas Burum, Caeté e General Rondon.

EDUCAÇÃO (15h) - Alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral apresentam o espetáculo Sobra Dança, para alunos do II Ciclo. Local: Teatro Renascença (Rua Erico Verissimo, 307). A apresentação aborda a temática lixo e meio ambiente. Ao final, haverá uma atividade de integração entre público e bailarinos.

CONDUTO ÁLVARO CHAVES-GOETHE - Secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico e diretor da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais reúnem-se com técnicos do Banco Interamericano de Desenvolvimento para negociar mudança no trajeto do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. Local: Brasília/DF. A nova proposta prevê alteração na rota das escavações, que deixariam de passar pela Rua Marquês do Pombal, preservando o túnel verde.

SEGURANÇA URBANA (19h) - Fórum Regional de Justiça e Segurança do Eixo Baltazar, Zona Norte da Capital, realiza reunião ordinária para debater a violência e a criminalidade na região. Local: Escola Estadual Baltazar de Oliveira Garcia (Rua Silvio Delmar Rolembac, 69, Bairro Jardim Leopoldina).

ASSISTÊNCIA SOCIAL (14h) - Chá dançante com as mães integrantes de vários programas sociais desenvolvidos na região Leste. Local: Centro Regional de Assistência Social Leste (Rua Porto Seguro, 261 - Vila Ipiranga).

CULTURA (19h30) - Grupo Eduardo Severino Companhia de Dança começa nova temporada do espetáculo “IN/Compatível?”. Local: sala 504 da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Ingressos a R\$ 8,00. A programação faz parte do projeto Usina das Artes, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Cultura. Informações: 3227-9589.

FEIRA DE ARTESANATO (9h às 18h) - Feira de Artesanato e Artes Plásticas, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. Local: quadrante IV do Mercado Público Central. Com produtos feitos especialmente para o público feminino, a feira é uma opção para quem está procurando presentes para o Dia das Mães. O horário de funcionamento de segunda a sexta-feira é das 9h às 18h e aos sábados, das 9h às 16h.

EXPOSIÇÕES (9h às 21h) - Exposição Resgate da Cidadania - Ilha Grande dos Marinheiros. Local: Galeria dos Arcos, no Centro Cultural Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A exposição mostra o cotidiano da população desta ilha, as belezas do local, e as condições de miséria e pobreza que a maioria dos moradores enfrenta. Até 16 de junho, de terças a domingos, das 9h às 21h. Informações: 3212-5928.

10h às 19h - exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta-Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e acervo@smc.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.961, de 9 de maio de 2006.**

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Bernardo de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Bernardo de Souza, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.152, de 24 de abril de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.165.279,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "d" e "f", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO

Crédito: 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.750,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO

0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.750,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0203-06.0182.200.2492 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 385.000,00

Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 385.000,00

Crédito: 0203-06.0182.200.2492 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 86.000,00

Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 86.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Crédito: 0602-27.0812.200.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.950,00

Vínculo: 1203 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL

DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.950,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00

Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 20.000,00

Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.234,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

E SEGURANÇA URBANA

0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO

E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.234,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.850,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.850,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 3.077,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 3.077,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.337,00

Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO

E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.337,00

Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO

E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0365.111.1300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO

DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.367.937,00

Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.367.937,00

Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.883,00

Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 5.883,00

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 165.513,00

Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 165.513,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE

4490.52 - EQUIPAMENTOS E



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

MATERIAL PERMANENTE	R\$	9.600,00
Vínculo: 1011 - RASPADINHA		
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	9.600,00
Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE		
4490.52 - EQUIPAMENTOS E		
MATERIAL PERMANENTE	R\$	4.515,00
Vínculo: 1269 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	4.515,00
Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE		
4490.52 - EQUIPAMENTOS E		
MATERIAL PERMANENTE	R\$	79.680,00
Vínculo: 3007 - AQUISIÇÃO DE BENS		
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	79.680,00
Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		
PESSOA FÍSICA	R\$	120.000,00
Vínculo: 1074 - TFEC - DENGUE - TETO FINANCEIRO DE		
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	120.000,00
Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-		
PESSOA JURÍDICA	R\$	48.000,00
Vínculo: 1074 - TFEC - DENGUE - TETO FINANCEIRO DE		
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	48.000,00
Crédito: 1804-10.0302.200.2142 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS		
3390.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -		
PESSOAL	R\$	350.000,00
CIVIL		
Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1804-10.0302.200.2142 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS		
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-		
PESSOA JURÍDICA	R\$	350.000,00
Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES		
PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE		
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-		
PESSOA JURÍDICA	R\$	2.500.000,00
Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO		
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	2.500.000,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL		
Crédito: 1900-15.0451.113.1181 - REAVIAÇÃO DO PLANO DIRETOR (PDDUA)		
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-		
PESSOA JURÍDICA	R\$	1.100,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL		
1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-		
PESSOA JURÍDICA	R\$	1.100,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA		
E GOVERNANÇA LOCAL		
Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		
PESSOA FÍSICA	R\$	7.853,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E		
GOVERNANÇA LOCAL		
2301-04.0121.120.1351 - IMPLANTAÇÃO DOS COMITÊS GESTORES		
LOCAIS		
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		
PESSOA FÍSICA	R\$	7.853,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		

Valor Total do Decreto: R\$ 6.165.279,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de abril de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.154, de 25 de abril de 2006.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 40.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "f", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o Demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PREVIMPA		
Crédito: 7000-09.0272.200.2503 - NATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA		
3390.92 - DESPESAS DE		
EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	40.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: PREVIMPA		
7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA		
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$	40.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Valor Total do Decreto:	R\$	40.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de abril de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de abril de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.155, de 25 de abril de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 120.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "b", "d" e "f", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO		
Crédito: 0201-04.0122.200.2355 - -ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3390.31 - -PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,		
CIENTÍFICAS,	R\$	4.000,00
DESPORTIVAS E OUTRAS		
Vínculo: 0001 - -RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: GABINETE DO PREFEITO		
0201-04.0122.200.2355 - -ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3390.39 - -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-		
PESSOA JURÍDICA	R\$	4.000,00
Vínculo: 0001 - -RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Crédito: 0301-02.0061.200.2355 - -ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3390.39 - -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-		
PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
Vínculo: 0001 - -RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
0301-02.0061.200.2355 - -ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3390.36 - -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		
PESSOA FÍSICA	R\$	30.000,00
Vínculo: 0001 - -RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - -LITERATURA & LEITURA -		
DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL		
3390.39 - -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-		
PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
Vínculo: 1204 - -RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.000,00
 Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - -ARTES VISUAIS E IMAGENS
 3390.31 - -PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,
 CIENTÍFICAS, R\$ 1.000,00
 DESPORTIVAS E OUTRAS
 Vínculo: 1204 - -RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.000,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - -DEMOCRATIZAÇÃO
 CULTURAL - FUNCULTURA
 3390.31 - -PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,
 CIENTÍFICAS, R\$ 1.000,00
 DESPORTIVAS E OUTRAS
 Vínculo: 1204 - -RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - -ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.30 - -MATERIAL DE CONSUMO R\$ 49.000,00
 Vínculo: 0040 - -ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 1801-10.0122.200.2355 - -ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 49.000,00
 Vínculo: 0040 - -ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 Crédito: 2100-28.0846.998.9017 - -PESSOAL À DISPOSIÇÃO
 3190.96 - -RESSARCIMENTO DE DESPESAS
 DE PESSOAL R\$ 30.000,00
 REQUISITADO
 Vínculo: 0001 - -RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1501-12.0122.200.2355 - -ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3190.11 - -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
 PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00
 Vínculo: 0001 - -MDE - MANUTENÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
 Crédito: 2500-08.0242.200.2355 - -ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3190.11 - -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
 PESSOAL CIVIL R\$ 4.000,00
 Vínculo: 0001 - -RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1501-12.0122.200.2355 - -ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3190.11 - -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
 PESSOAL CIVIL R\$ 4.000,00
 Vínculo: 0001 - -MDE - MANUTENÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 Valor Total do Decreto: R\$ 120.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de abril de 2006.

Eliseu Santos,
 Prefeito, em exercício.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
 Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
 Virgílio Costa,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.156, de 26 de abril de 2006.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no valor de R\$ 167.061,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "b", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Crédito: 6001-08.0243.101.1270 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABRIGOS DE
 PROTEÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.500,00
 Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 6004-08.0243.101.2252 - ABRIG.PARA CRIANÇAS
 E/OU ADOLESCENTES - SUBV. SOCIAIS
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 10.500,00
 Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Crédito: 6001-08.0122.200.2245 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
 3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 50.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 6001-08.0244.112.2487 - ABRIGO PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE
 RISCO SOCIAL
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0244.102.2390 - GRUPO DE CONVIVÊNCIA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 6.561,00
 Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 6004-08.0244.102.2254 - ATENDIMENTO A IDOSOS - SUBV. SOCIAIS
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 6.561,00
 Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Crédito: 6001-28.0843.998.9001 - DIVIDA INTERNA
 4690.71 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO R\$ 100.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 6001-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA
 3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 100.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 167.061,00

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de abril de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de abril de 2006.

Eliseu Santos,
 Prefeito, em exercício.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
 Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
 Virgílio Costa,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.160, de 28 de abril de 2006.

Abre créditos especiais no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 1.100,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe o art. 1º, da Lei nº 9.956, de 27 de abril de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PREVIMPA
 Crédito: 7000-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA
 3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 1.000,00
 Vínculo: 0001 - RECUR-

SO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: PREVIMPA
 7000-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
 PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES,
 RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES
 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 100,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA
 7000-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA JURÍDICA R\$ 100,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 1.100,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de abril de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de abril de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.162, de 28 de abril de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.379.050,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b”, “c” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 25.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 25.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Crédito: 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 7.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 7.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 41.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 41.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 170.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 170.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 60.000,00

Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 60.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 700.000,00
Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 700.000,00
Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 100.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 100.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

Crédito: 1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 50.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 45.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 45.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 40.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 40.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 550,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 550,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 31.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 31.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.500,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
 Crédito: 2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 60.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 60.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 1.379.050,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de abril de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.171, de 4 de maio de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.495.495,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 Crédito: 0400-17.0512.104.2368 - MELHORIAS NO SISTEMA DE PROTEÇÃO AS CHEIAS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 284.240,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM - PRÓ-SANEAMENTO
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 51.240,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 233.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
 Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 806,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 806,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
 Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.400,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
 0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.400,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.390,00
 Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 10.390,00

Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 95.632,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
 0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 45.632,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
 0800-06.0128.117.2376 - ESCOLA DA GUARDA MUNICIPAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 166.838,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
 0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRVV
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 12.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

0800-14.0422.101.1195 - COMBATE À DROGADIÇÃO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL - DISQUE DENÚNCIA
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 9.600,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
 0800-14.0422.101.1195 - COMBATE À DROGADIÇÃO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL - DISQUE DENÚNCIA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 60.878,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
 0800-14.0128.117.1196 - ESCOLA DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 84.360,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 28.800,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
 0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 28.800,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 172.220,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 172.220,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 66.800,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO

CULTURAL(DESCENTRALIZAÇÃO)
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 53.300,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO

CULTURAL(DESCENTRALIZAÇÃO)
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 13.500,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 3.385,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.385,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0365.109.1366 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 42.228,00
 Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 42.228,00

Crédito: 1502-12.0366.112.2451 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE JOVENS E ADULTOS
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 10.000,00
 Vínculo: 1252 - PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 10.000,00

Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 51.805,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1502-12.0361.107.2439 - ABRINDO ESPAÇOS - ENSINO FUNDAMENTAL
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 51.805,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 8.320,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.320,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
 4450.42 - AUXÍLIOS R\$ 33.981,00
 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 33.981,00

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 26.200,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1502-12.0361.109.1299 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 26.200,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 52.983,00
 Vínculo: 1010 - MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 52.983,00

Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 56,00
 Vínculo: 1079 - ELEVADORES

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 56,00

Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 294.100,00
 Vínculo: 1259 - AQUISIÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 294.100,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 17.117,00
 Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 17.117,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 11.994,00
 Vínculo: 1271 - VERÃO GAÚCHO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 11.994,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2142 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00
 Vínculo: 1081 - INFORMATIZAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 200,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 200,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 1.495.495,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de maio de 2006.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de maio de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.173, de 9 de maio de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.005.046,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "d" e "f", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

Crédito: 0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 922.328,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0844.998.9009 - DÍVIDA EXTERNA
3290.21 - JUROS SOBRE A DIVIDA
POR CONTRATO R\$ 922.328,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 467.384,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0844.998.9009 - DÍVIDA EXTERNA
3290.21 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO R\$ 467.384,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 551.902,00
Vínculo: 2018 - PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - FONPLATA

Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 551.902,00

Crédito: 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 121.944,00
Vínculo: 2018 - PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - FONPLATA

Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 121.944,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.482,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.482,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
4450.42 - AUXÍLIOS R\$ 40.000,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 40.000,00

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 20.000,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 795.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0302.200.2134 - ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 795.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 500,00
Vínculo: 1259 - AQUISIÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 500,00

Crédito: 1804-10.0301.200.2139 - ASSIST EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 357.840,00
Vínculo: 1053 - RENAST - REDE NAC. DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO TRAB. NO SUS

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA R\$ 117.840,00
Vínculo: 1053 - RENAST - REDE NAC. DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO TRAB. NO SUS

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 240.000,00
Vínculo: 1053 - RENAST - REDE NAC. DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO TRAB. NO SUS

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.016,00
Vínculo: 1018 - CONVÊNIO CAMPANHA 2000

Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 1.016,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.860,00
Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 9.860,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.635,00
Vínculo: 1074 - TFEC - DENGUE - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.635,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.651,00
Vínculo: 1001 - ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 3.651,00
Vínculo: 1001 - ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 7.783,00
Vínculo: 1018 - CONVÊNIO CAMPANHA 2000

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 7.783,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 84.605,00
Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 84.605,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 32.619,00
Vínculo: 1059 - PROJETO VIGISUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 32.619,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.492,00
Vínculo: 1074 - TFEC - DENGUE - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.492,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 31.325,00
Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 31.325,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 120.000,00
Vínculo: 1010 - MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 120.000,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 3.240,00
Vínculo: 1065 - PROESF-PROJETO MUNICIPAL DE EXPANSÃO CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 3.240,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Crédito: 2001-18.0541.114.2378 - CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE R\$ 427.440,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 2001-18.0541.104.1208 - QUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO
 E DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO (PARQUES E PRAÇAS)
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 34.166,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 2001-18.0541.104.1208 - QUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO
 E DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO (PARQUES E PRAÇAS)
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E
 MATERIAL PERMANENTE R\$ 120.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 2001-18.0542.104.1212 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO
 DE PLANO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E
 MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 2001-18.0542.105.1214 - QUALIFICAÇÃO DO LICENCIAMENTO
 AMBIENTAL
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E
 MATERIAL PERMANENTE R\$ 30.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 40.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 2001-18.0541.104.2379 - QUALIFICAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS
 PARQUES, PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E
 MATERIAL PERMANENTE R\$ 183.274,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 4.005.046,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de maio de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA GIOVANNI MARIATH ARÍSIO, 39074.0, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, do CC de oficial-de-gabinete, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.4.06, código do posto 21240001, código do órgão 8700002, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 271 de 5.5.06 (processo 1.14761.06.8).

NOMEIA ADRIANO BORGES GULARTE, 15940.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de assessor técnico, 21370001, do escritório Municipal de Projetos e Obras, 14801004, a contar de 5.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 273 de 5.5.06 (processo 1.15870.06.5).

NOMEIA MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, 15952.1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de secretário adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário, 08002001, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 274 de 5.5.06 (processo 1.14765.06.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 24.4.06, EDUARDO MARTINS MEDEIROS,

66492/6, do Cargo em Comissão de diretor, da Divisão de Apoio Operacional, 1.3.2.7, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 25.4.06 (processo 5.1136.06.2).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 3.4.06, LORECI VENTURA DE SOUZA, 65080/0, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.5, da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 70 de 26.4.06 (processo 5.1095.06.4).

DESIGNA, a contar de 3.4.06, VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA, 66221.8, carpinteiro, OP.3.04.04.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 71 de 26.4.06 (processo 5.1095.06.4).

DESIGNA, a contar de 17.4.06, CLAUDIO ANTONIO FRANÇA ANERES, 63611/7, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.7, da Divisão de Destino Final, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 74 de 26.4.06 (processo 5.3618.02.1).

DESIGNA, a contar de 1º.3.06, JOSÉ PAULO PEREIRA DE SANTANA, 63140/4, mecânico, OP.3.02.04.C.7, da Seção de Transporte, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Ma-

nutenção, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 77 de 26.4.06 (processo 5.759.05.8).

DESIGNA, a contar de 1º.3.06, JULIO CESAR COSTA SOARES, 64621/3, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção de Transporte, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 26.4.06 (processo 5.759.05.8).

DESIGNA, a contar de 29.1.06, PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 31201/3, operário especializado, OB.1.07.02.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, cedido para este Departamento, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 80 de 2.5.06 (processo 5.1165.06.2).

DISPENSA, a contar de 18.3.06, ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 66691/1, contínuo, AC.3.03.03.D.10, da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 68 de 26.4.06 (processo 5.1095.06.4).

DISPENSA, a contar de 3.4.06, LORECI VENTURA DE SOUZA, 65080/0, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.5, da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 69 de 26.4.06 (processo 5.1095.06.4).

DISPENSA, a contar de 1º.1.06, OSCAR BINA MORAES, 16651/2, do exercício da função gratificada do Setor de Núcleo Apoio Administrativo da Divisão de Limpeza e Coleta, 1.3.1.3, com base no artigo

73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 72 de 26.4.06 (processo 5.554.01.4).

DISPENSA, a contar de 17.4.06, SERGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES, 64748/5, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 73 de 26.4.06 (processo 5.3618.02.1).

DISPENSA, a contar de 17.4.06, CLAUDIO ANTONIO FRANÇA ANERES, 63617/7, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.7, da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada – Setor de Reaproveitamento Sudeste, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 75 de 26.4.06 (processo 5.864.05.6).

DISPENSA, a contar de 1º.3.06, VANDERLEI SANHUDO DA SILVA, 66254/1, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Transporte, do exercício da função gratificada, do Setor de Manutenção, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 76 de 26.4.06 (processo 5.759.05.8).

DISPENSA a contar de 1.3.06, JOSÉ PAULO PEREIRA DE SANTANA, 63140/4, mecânico OP.3.02.04.C.7 da Seção de Transporte, do exercício da função gratificada - Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 26.4.06 (processo 5.759.05.8).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE

PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA DE FÁTIMA SANTOS VIEIRA, 35489.5, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Doutorado em Educação Popular da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa/PB, de 2.5.06 a 1.º.5.07, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133/85 e seu regulamento no Decreto 9663 de 31.12.85, através da Portaria 73 de 2.5.06 (processo 7.2132.05.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NARA TERESINHA SILVA DA COSTA, 21870/7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 1116.0021, lotação 9603002, substituindo EVERSON HIRÃ SOUZA DE OLIVEIRA, 50515/0, técnico em contabilidade, por motivo de férias, de 15.2 a 1.º.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 29.3.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANO SILVA DA LUZ, 61566.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1.º.3 a 31.7.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 327 de 5.5.06 (processo 1.145603.05.0).

DESIGNA ADRIANO SILVA DA LUZ, 61566.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1.º.8 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 328 de 5.5.06 (processo 1.145603.05.0).

DESIGNA ADRIANO SILVA DA LUZ, 61566.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1.º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 329 de 5.5.06 (processo 1.145603.05.0).

DESIGNA DÉCIO SARAIVA DE AZE-

VEDO, 25018.3, oficial administrativo, 136.CLT.D.08, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 3.4 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 333 de 5.5.06 (processo 1.11368.06.3).

PRORROGA, de 1.º.1 a 31.12.06, em relação a RITA DE CASSIA MIRANDA LOPES, 52324.1, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 326 de 5.5.06 (processo 1.10301.05.4).

PRORROGA, de 1.º.1 a 31.12.06, em relação a IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 17396.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete de Captação de Recursos, do Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 330 de 5.5.06 (processo 1.21996.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 20.3 a 19.4.06, em relação a JACQUELINE DE FREITAS ROSA, 232947/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 967 de 27.4.06 (processo 1.16586.06.9).

CESSA EFEITOS, de 27.3 a 13.7.06, em relação a MARIA DE FATIMA NORONHADANTAS, 282355/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 970 de 27.4.06 (processo 1.16586.06.9).

CESSA EFEITOS, de 20.3 a 19.4.06, em relação a CLARICE FERNANDES TRAMONTINA, 362053/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei

6151 de 13.7.88, através da Portaria 972 de 27.4.06 (processo 1.16586.06.9).

CESSA EFEITOS, de 27.3 a 26.4.06, em relação a KATIA BOMFIGLIO ESPINDOLA, 436462/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1002 de 27.4.06 (processo 1.16586.06.9).

CESSA EFEITOS, de 13.3 a 31.12.06, em relação a DANIELA SCHAEFER, 489284/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1028 de 27.4.06 (processo 1.16588.06.1).

CESSA EFEITOS, de 31.3 a 30.4.06, em relação a MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA ANDRADE, 438010/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1030 de 27.4.06 (processo 1.16588.06.1).

CESSA EFEITOS, de 3.4 a 2.5.06, em relação a RENATO BAPTISTA VIEIRA, 90144/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1034 de 27.4.06 (processo 1.16588.06.1).

CONVOCA JACQUELINE DE FREITAS ROSA, 232947/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, regime complementar de trabalho, de 20.3 a 19.4.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 968 de 27.4.06 (processo 1.16586.06.9).

CONVOCA IVONETE MENDONÇA SOARES, 280358.1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, regime complementar de trabalho, de 27.3 a 25.4.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 969 de 27.4.06 (processo 1.16586.06.9).

CONVOCA MARIA DE FÁTIMA NORONHADANTAS, 282355/1, profes-

sora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, para cumprir regime complementar de trabalho, de 27.3 a 13.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 971 de 27.4.06 (processo 1.16586.06.9).

CONVOCA CLARICE FERNANDES TRAMONTINA, 362053/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, regime complementar de trabalho, de 20.3 a 19.4.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1001 de 27.4.06 (processo 1.16586.06.9).

CONVOCA KATIA BOMFIGLIO ESPINDOLA, 436462/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, regime complementar de trabalho, de 27.3 a 26.4.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1003 de 27.4.06 (processo 1.16586.06.9).

CONVOCA JACQUELINE AGUIAR KOROL, 422219/1, professor M5, ED.1.03.M5, da EMEB Liberato Salzano Viera da Cunha, regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 7.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1004 de 27.4.06 (processo 1.16588.06.1).

CONVOCA, de 13.3 a 31.12.06, em relação a DANIELA SCHAEFER, 489284/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1029 de 27.4.06 (processo 1.16588.06.1).

CONVOCA, de 31.3 a 30.4.06, em relação a MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA ANDRADE, 438010/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1031 de 27.4.06 (processo 1.16588.06.1).

CONVOCA VANESSA BESESTIL DA ROCHA, 158802/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, regime complementar de trabalho, de 27.3 a 26.4.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei

6151 de 13.7.88, através da Portaria 1032 de 27.4.06 (processo 1.16588.06.1).

CONVOCA RONALDO SILVA MACHADO, 473641/1, professor M5, ED.1.03.M5, da EMEM Emílio Meyer, regime complementar de trabalho, de 5.4 a 31.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1033 de 27.4.06 (processo 1.16588.06.1).

CONVOCA, de 3.4 a 2.5.06, em relação a **RENATO BAPTISTA VIEIRA**, 90144/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1035 de 27.4.06 (processo 1.16588.06.1).

CONVOCA ALINE SIEMIONKO DOS SANTOS, 158954/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, regime complementar de trabalho, de 13.4 a 31.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1036 de 27.4.06 (processo 1.17959.06.3).

CONVOCA ELIANA BORBA DE MELO, 262368/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, regime complementar de trabalho, de 6.4 a 5.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1037 de 27.4.06 (processo 1.17959.06.3).

CONVOCA JANETE SILVEIRA PEREIRA, 289982.2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, regime complementar de trabalho, de 12.4 a 29.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1038 de 27.4.06 (processo 1.17959.06.3).

CONVOCA CLÁUDIO JOSÉ BERTAZZO, 550234/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giudice, regime complementar de trabalho, de 14.3 a 13.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1039 de 27.4.06 (processo 1.17959.06.3).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA JANIO DA ROSA MANGIA, aposentado, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85; artigo 196, inciso VI, artigo 197, incisos XII, XXI e XXII e artigo 207, incisos VI e XIV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar; e ainda, artigo 316 do Código Penal Brasileiro, consoante elementos constantes do processo 1.37225.01.4, através da Portaria 11 de 3.5.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARMEN SUZANA PINHEIRO NUNES, 282215/1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Mapa II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611027, substituindo **MARIANNE STEFFEN RADOVAN**, 285575.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 28.4 a 27.5.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 339 de 17.4.06.

DESIGNA GISELA DOS SANTOS CUNDA, 27360.3/1, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611008, substituindo **MARIA ENILDA SILVA DE LIMA**, 30920.8/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 11.4 a 10.5.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 345 de 24.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 79749/5, e **BRENDA LÚCIA CAVALHEIRO CARVALHO**, 16346/9, a se afastarem do Município, de 23 a 28.4.06, sem prejuízo de seus vencimentos para participarem do Curso de Especialização em Políticas Públicas de Emprego, na modalidade de Extensão, cujo público alvo são os gestores do Sistema de Emprego, Trabalho e Renda, em Campinas, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 95 de 24.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; **JOÃO PAULO WINTERLE**, administrador, 16352.7, e **DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES**, assistente admi-

nistrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.8220.04.2, através da Portaria 140 de 22.3.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 176 de 2.3.04, que designa **DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES**, 13545.9, assistente administrativa e **EDUARDO GOMES TEDESCO**, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e **ROSA MARIA SAMPIETRO**, assessora para assuntos jurídicos, 85960.3, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.8220.04.2, através da Portaria 139 de 22.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 29960.4, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo **CARLOS FOGASSO RIBEIRO**, 47834.1, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 3 a 17.4.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 30 de 19.4.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAGDA INES S. FORTES, 16700/7, técnica de segurança do trabalho, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Operações Contábeis, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA**, 16640/5, assistente administrativa, da Divisão Financeira, por motivo de impedimento legal da titular, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 361 de 9.3.06.

DESIGNA DILARA MARIA ACOSTA, 13983/2, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Operações Contábeis, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA**, 16640/5, assistente administrativa, da Divisão Financeira, por motivo de gozo de férias da titular, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 361 de 9.3.06.

DESIGNA VERA ROSANE PADILHA HEGER, 15897/2, apontadora, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, da Seção de Tesouraria, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **ADRIANA ROCHA REHM**, 16735/3, técnica em contabilidade, da Divisão Financeira, por motivo de férias da titular,

de 2 a 16.1.06, através da Portaria 371 de 10.3.06.

DESIGNA JANAINA SARTORI FERRANTINO, 16641/3, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Compras, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **CLAUDIA SALLES RIBEIRO**, 16788/2, assistente administrativa, da Divisão Administrativa, por motivo de gozo de férias da titular, de 20.2 a 6.3.06, através da Portaria 412 de 20.3.06.

DESIGNA SERGIO ROBERTO DE SÁ RIBEIRO, 64204/9, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **JORGE ANTONIO DA SILVA GUIMARÃES**, 66273/5, soldador, por motivo de gozo de férias do titular, de 29.3 a 12.4.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA JORGE ANTONIO DA SILVA GUIMARÃES, 66273/5, soldador, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Serralheria, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **PAULO ADRIANO ESPÍNDOLA**, 66246/2, soldador, por motivo de gozo de férias do titular, de 1º a 15.2.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA LUIS CARLOS DE SÁ RIBEIRO, 65813/6, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **JORGE ANTONIO DA SILVA GUIMARÃES**, 66273/5, soldador, por motivo de impedimento legal do titular, de 1º a 15.2.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA JORGE ANTONIO RODRIGUES, 62248/7, marceneiro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Carpintaria e Marcenaria, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **CLAUDIO LUIS DA CONCEIÇÃO**, 63269/0, marceneiro, por motivo de gozo de férias do titular, de 20.2 a 21.3.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA LUIS CARLOS CARDOSO FRAGA, 32022/8, eletricitista, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **FRANCISCO SILVA LOPES**, 65861/8, eletricitista, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA JOAO MARIA GOMES DOS SANTOS, 63208/1, operário especializado, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviços, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **ROSA ANTONINHA DOS SANTOS**, 66886/0, operária especializada,

da, por motivo de gozo de férias da titular, de 1º a 14.3.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA MAURO QUEVEDO DA ROSA, 63866/6, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviços, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALQUIRIA DE SOUZA, 19429/6, operária especializada, por motivo de licença-prêmio do titular, de 6.1 a 4.2.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA ROSA DE LOURDES SANTANNA, 62992/6, operadora de radiotransceptor, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviços, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALQUIRIA DE SOUZA, 19429/6, operária especializada, por motivo de gozo de férias da titular, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA JOSE REDINEI MARTINS, 66313/9, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviços 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LORECI VENTURA DE SOUZA, 65080/0, auxiliar de serviços gerais, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA, 66221/8, carpinteiro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviços, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LORECI VENTURA DE SOUZA, 65080/0, auxiliar de serviços gerais, por motivo de gozo de férias do titular, de 20.3 a 3.4.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA LUIS VANDERLEI DE OLIVEIRA, 63195/7, carpinteiro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO DEESCH, 63198/2, soldador, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO ALVES DORNELES, 65877/0, operário especializado, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviços, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSA ANTONINHA DOS SANTOS, 66886/0, operária especializada, por motivo de gozo de férias da titular, de 13 a 28.2.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA LORECI VENTURA DE SOUZA, 65080/0, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana,

para substituir ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 66691/1, contínuo, por motivo de gozo de férias do titular, de 17.1 a 15.2.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA LORECI VENTURA DE SOUZA, 65080/0, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 66691/1, contínuo, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 16.2 a 17.3.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA MARIA SIRLEI PEREIRA, 65912/8, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviços, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LORECI VENTURA DE SOUZA, 65080/0, auxiliar de serviços gerais, por motivo de impedimento legal do titular, de 17.1 a 15.2.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA MARIA SIRLEI DA SILVA PEREIRA, 65912/8, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviços, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LORECI VENTURA DE SOUZA, 65080/0, auxiliar de serviços gerais, por motivo de impedimento legal do titular, de 16.2 a 17.3.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA RICARDO VIANNA BELLOS, 21585/8, mestre de obras, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, da Seção de Manutenção e Apoio, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CELSO AMARO TEIXEIRA, 65840/9, eletricista, por motivo de gozo de férias do titular, de 18.1 a 16.2.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA VICENTE DE PAULA CEZARI RODRIGUES, 63606/2, operador de máquinas, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RICARDO VIANNA BELLOS, 21585/8, mestre de obras, por motivo de impedimento legal do titular, de 18.1 a 16.2.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA RICARDO VIANNA BELLOS, 21585/8, mestre de obras, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, da Seção de Manutenção e Apoio, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CELSO AMARO TEIXEIRA, 65840/9, eletricista, por motivo de gozo de férias do titular, de 17.2 a 18.3.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA MARINO DE OLIVEIRA, 63059/0, gari, para responder pela função

gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RICARDO VIANNA BELLOS, 21585/8, mestre de obras, por motivo de impedimento legal do titular, de 17.2 a 18.3.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA NILO MARTINS MACHADO, 65672/3, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIO ERNI DA ROZA, 66276/0, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 15.12.05 a 13.1.06, através da Portaria 503 de 31.3.06.

DESIGNA VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA, 66221/8, carpinteiro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIO ERNI DA ROZA, 66276/0, gari, por motivo de férias do titular, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 503 de 31.3.06.

DESIGNA DIONISIO RODRIGUES DA SILVEIRA, 66042/8, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DANIEL MACHADO SEVERO, 66127/5, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 15.2 a 16.3.06, através da Portaria 503 de 31.3.06.

DESIGNA LUIS CARLOS DE SÁ RIBEIRO, 65813/6, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JORGE ANTONIO DA SILVA GUIMARÃES, 66273/5, soldador, por motivo de gozo de férias do titular, de 3 a 17.1.06, através da Portaria 503 de 31.3.06.

DESIGNA CARLOS ALFREDO SEVERO MUZZEL, 63213/5, pedreiro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JORGE LUIS DOSSANTOS PINHEIROS, 64495/2, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 15.1 a 14.2.06, através da Portaria 503 de 31.3.06.

DESIGNA OSMAR DA SILVA OLIVEIRA, 64897/0, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS EVALDO DUTRA DE SENA, 66273/5, soldador, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 503 de 31.3.06.

DESIGNA AROLDO DE SOUZA ANDRÉ, 66259/0, carpinteiro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo,

1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS EVALDO DUTRA DE SENA, 66273/5, soldador, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 16.2 a 2.3.06, através da Portaria 503 de 31.3.06.

DESIGNA AROLDO DE SOUZA ANDRÉ, 66259/0, carpinteiro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS EVALDO DUTRA DE SENA, 66273/5, soldador, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 3 a 17.3.06, através da Portaria 503 de 31.3.06.

DESIGNA MARIA SIRLEI DA SILVA PEREIRA, 65912/8, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 66691/1, contínuo, por motivo de impedimento legal do titular, de 18.3 a 3.4.06, através da Portaria 519 de 11.4.06.

DESIGNA MARINES GARCIA MOTTA, 65775/2, apontadora, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARCIRIO MIGUEL DA CONCEIÇÃO, 7291/9, agente de fiscalização, por motivo de licença, aguardando aposentadoria do titular, de 2 a 31.3.06, através da Portaria 520 de 5.4.06.

DESIGNA JOÃO DE DEUS ROSA DE VARGAS, 66165/2, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Resíduos Industriais, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FLAVIO ROBERTO ATAIDES LOPES, 65838/0, motorista, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular, de 17.2 a 31.3.06, através da Portaria 556 de 13.4.06.

DESIGNA JURANDIR DIZ DA CUNHA, 62922/7, operário especializado, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS DA SILVA BARBOSA, 62832/0, motorista, por motivo de gozo de férias do titular, de 21.2 a 22.3.06, através da Portaria 556 de 13.4.06.

DESIGNA PAULO ROBERTO M. MIDON, 66131/7, apontador, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Varrição, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LEO CARLOS M. GARBINI, 8117/9, apontador, por motivo de gozo de férias do titular, de 14.2 a 15.3.06, através da Portaria 571 de 24.4.06.

DESIGNA JOÃO NELCI DA ROSA RODRIGUES, 66101/9, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral,

do Setor de Segurança 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 65808/2, apontador, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.3 a 17.4.06, através da Portaria 589 de 26.4.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 3.4 a 31.12.06, ODACIR GONÇALVES DOS SANTOS, 63690/6, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 591 de 27.4.06 (processo 5.641.06.5).

COLOCA, de 20.3 a 31.12.06, ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 66691/1, contínuo, AC.3.03.03.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 605 de 28.4.06 (processo 5.679.06.2).

COLOCA, de 24.2 a 31.12.06, PAULO CESAR DE ALMEIDA, 64772/2, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 609 de 28.4.06 (processo 5.229.06.7).

COLOCA, de 5.4 a 31.12.06, ANTONINHO GONÇALVES DA SILVA, 66345/4, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 612 de 28.4.06 (processo 5.117.06.4).

CONCEDE, a contar de 1º.3.06, a RIALDO RODRIGUES CECILIO, 65815/0, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 564 de 20.4.06 (processo 5.746.06.1).

CONCEDE, a contar de 23.2.06, a JULIO CESAR DE OLIVEIRA DA ROSA, 18173/3, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo

exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 582 de 26.4.06 (processo 5.686.06.9).

CONCEDE, a contar de 1º.3.06, a JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA DA ROSA, 66255/3, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 584 de 26.4.06 (processo 5.685.06.2).

CONCEDE a contar de 2.2.06 a JAIR DO ROSARIO DA ROSA, 630588, gari AC.3.08.02.C.7, lotado na Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 586 de 26.4.06 (processo 5.745.06.5).

CONCEDE, a contar de 2.1.06, a ZANIR MEDEIROS MARQUES, 64451/4, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 588 de 26.4.06 (processo 5.780.06.5).

CONCEDE, a contar de 2.6.05, a VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 65782/0, técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07.C.5, do Serviço de Fiscalização, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 600 de 27.4.06 (processo 5.1618.05.9).

CONCEDE, a contar de 1º.3.06, a EDSON ELIZEU DE BIAZZI DA SILVA, 65948/7, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 603 de 27.4.06 (processo 5.747.06.8).

CONVOCA, a contar de 1º.2.06, GILBERTO IZATTON, 20195/1, administrador, ES.3.01.NS.D.9, da Seção Zona cen-

tro, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 539 de 26.4.06 (processo 5.856.06.1).

CONVOCA, de 17.4 a 20.5.06, ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES, 38195/3, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.4, do Serviço de Assessoria Sócio Ambiental, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 590 de 27.4.06 (processo 5.1062.06.9).

CONVOCA, a contar de 1º.4.06, VALTER DA ROCHA NUNES, 62777/2, mecânico, OP.3.02.04.D.6, da Seção Extremo Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 595 de 27.4.06 (processo 5.1130.06.4).

CONVOCA, a contar de 1º.4.06, JORGE LIRIO DIAS DA SILVA, 63925/7, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 596 de 27.4.06 (processo 5.1083.06.6).

CONVOCA, a contar de 1º.3.06, JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 65763/6, gari, AC.3.08.02.C.4, da Seção Zona Orla, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 597 de 27.4.06 (processo 5.1094.06.8).

CONVOCA, de 7 a 31.3.06, HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS, 38127/8, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A, da Divisão de Apoio Operacional, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 598 de 27.4.06 (processo 5.1091.06.9).

CONVOCA, de 1.9.05 a 28.02.06, DANIEL MATTOS DA SILVA, 63420/0, gari, AC.3.08.02.A.3, da Seção Cruzeiro do Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 599 de 27.4.06 (processo 5.1096.06.0).

CONVOCA, a contar de 1º.3.06, EDSON ELIZEU DE BIAZZI DA SILVA, 65948/7, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Coleta Especial, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 604 de 27.4.06 (processo 5.747.06.8).

DESIGNA, AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 17438/8, administrador, para a qualidade de sindicante, apurar os fa-

tos mencionados no processo 5.87.06.8 e para secretariar os trabalhos, TASSO BINATO DE MORAES, 30694/3, assessor administrativo II, através da Portaria 16 de 27.4.06.

FAZ CESSAR, a contar de 24.4.06, em relação a EDUARDO MARTINS MEDEIROS, 66492/6, os efeitos da Portaria 197 de 4.4.05, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 572 de 25.4.06 (processo 5.1136.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 24.4.06, em relação a EDUARDO MARTINS MEDEIROS, 66492/6, os efeitos da Portaria 620 de 13.5.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 573 de 25.4.06 (processo 5.1136.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 24.4.06, em relação a EDUARDO MARTINS MEDEIROS, 66492/6, os efeitos da Portaria 1252 de 18.11.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 574 de 25.4.06 (5.1136.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 24.4.06, em relação a EDUARDO MARTINS MEDEIROS, 66492/6, os efeitos da Portaria 196 de 4.4.05, que o convocou para prestar regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 575 de 25.4.06 (processo 5.1136.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 23.2.06, em relação a JULIO CESAR DE OLIVEIRA DA ROSA, 18173/3, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 642 de 5.10.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 581 de 26.4.06 (processo 5.686.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação a JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA DA ROSA, 66255/3, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 391 de 9.5.03, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 583 de 26.4.06 (processo 5.685.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 2.2.06, em relação a JAIR DO ROSARIO DA ROSA, 63058/8, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 585 de 3.9.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 585 de 26.4.06 (processo 5.745.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 2.1.06, em relação a ZANIR MEDEIROS MARQUES, 64451/4, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Leste, os efeitos da Portaria 1409 de 8.7.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), atra-

vés da Portaria 587 de 26.4.06 (processo 5.780.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 3.4.06, em relação a ODACIR GONÇALVES DOS SANTOS, 63690/6, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 10 de 4.1.91, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 592 de 27.4.06 (processo 5.641.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 3.4.06, em relação a ODACIR GONÇALVES DOS SANTOS, 63690/6, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 593 de 27.4.06 (processo 5.641.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 3.4.06, em relação a ODACIR GONÇALVES DOS SANTOS, 63690/6, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 290 de

8.5.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 594 de 27.4.06 (processo 5.641.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação a EDSON ELIZEU DE BIAZZI DA SILVA, 65948/7, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 53 de 16.1.92, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 602 de 27.4.06 (processo 5.747.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 20.3.06, em relação a ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 66691/1, contínuo, AC.3.03.03.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 629 de 25.11.91, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 606 de 28.4.06 (processo 5.679.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 20.3.06, em relação a ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 66691/1, contínuo, AC.3.03.03.D.10, do Departamento Mu-

nicipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 26 de 11.1.89, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 607 de 28.4.06 (processo 5.679.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 20.3.06, em relação a ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 66691/1, contínuo, AC.3.03.03.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1040 de 25.8.05, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 608 de 28.4.06 (processo 5.679.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 24.2.06, em relação a PAULO CESAR DE ALMEIDA, 64772/2, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 5 de 3.1.91, que concedeu gratificação operação de máquinas, através da Portaria 610 de 28.4.06 (processo 5.229.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 24.2.06, em

relação a PAULO CESAR DE ALMEIDA, 64772/2, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 766 de 3.12.04, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 611 de 28.4.06 (processo 5.229.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 5.4.06, em relação a ANTONINHO GONÇALVES DA SILVA, 66345/4, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 229 de 10.6.96, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 613 de 28.4.06 (processo 5.117.06.4).

MODIFICA a Portaria 542 de 11.4.06, que concedeu a gratificação do artigo 64, a ELIANE SOARES GROSS, 65153/1, gari, AC.3.08.02.C.5, da Divisão Administrativa, quanto à data de início que passa a ser de 1º.2.06, e não como constou, através da Portaria 601 de 27.4.06 (processo 5.411.06.0).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.18735.06.1 - Indefere, em 28.4.06, a solicitação de conversão em pecúnia de licença-prêmio de IZAIAS SOARES DA SILVA, 113612, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no Parecer 994/PGM.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.7328.06.0 - Defere, em 4.5.06, a solicitação apresentada por NEUSA DE OLIVEIRA MARTINS, 16536.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, de abono das faltas, código 1, dos dias 25, 26, 27, 30 e 31.5.05, com base no pronunciamento da Chefia.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.1915.06.1 - Defere, em 2.5.06, em relação a LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 394730, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 852 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- Padaria e Confeitaria Auxiliadora Ltda.: de 1º.11.89 a 30.12.90;
- Sociedade Educacional Província de São Pedro Ltda.: de 1º.3.93 a 30.5.93;
- Maria Cristina Sehn ME.: de 16.3.92 a 21.2.93.

Processo 1.2749.06.8 - Exclui, em 22.3.06, em relação a LEDI GISSER SPERLING, 44255.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, as réplicas sob código 18, publicadas nos Diários Oficiais de Porto Alegre 484 de 24.2.97 e 184 de 1º.1.91 e averba o **tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03 e com base na informação 9/05 da ASSEJUR/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no total de 4973 dias, excluídos os períodos colidentes:
RGPS: 13 anos 7 meses 18 dias.

Barth & Cia Ltda.: de 1º.12.72 a 28.2.73 e de 1º.12.73 a 30.3.76;

Barth & Cia Ltda./Prefeitura Municipal de Alvorada: de 31.3.76 a 13.4.76;

Prefeitura Municipal de Alvorada: de 14.4.76 a 8.4.78;

Escola Maria Goretti: de 9.4.78 a 30.7.78;

Colégio São Manoel: de 2.3.79 a 18.11.87. **(Retificado)**

Processo 1.6472.06.0 - Modifica, em 2.5.06, em relação a ELIANE JACOBY DOS SANTOS, 202451, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2727 de 1º.3.06, quanto ao Regime de Previdência Social, que passa a ser Geral e não como constou.

Processo 1.13563.06.8 - Defere, em 2.5.06, em relação a CATIANA QUADROS DA SILVA PESSI, 52802.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 636 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 28.7.00 a 24.4.02.

Processo 1.13855.06.9 - Defere, em 2.5.06, em relação a VLÁUDIO CARLOS SPEROTTO XAVIER, 338865, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2250 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- Auto Cruzeiro Ltda.: de 5.12.77 a 25.2.78;
- Banco Sul Brasileiro S.A.: de 4.2.80 a 2.5.80;
- WR Têxtil Indústria e Comércio Ltda.: de 23.1.81 a 2.6.81;
- Soc. Carit. e Lit. São Francisco de Assis Zona central: de 2.5.83 a 11.10.84;
- Fraternidade Cristã Espírita: de 5.3.87 a 21.5.88;
- Sociedade Porvir Científico: de 22.5.88 a 28.2.90;
- CICI: de 1º.7.82 a 30.4.83 e de 1º.12.84 a 31.12.84.

Processo 1.13914.06.5 - Defere, em 2.5.06, em relação a EDEGAR DUARTE CARDOSO, 116261, operário, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478

de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2024 dias:

RGPS:

- Ely Barbosa da Silva e Cia. Ltda.: de 8.8.72 a 18.9.72;
- Orbram Organ Brambilla Ltda.: de 14.11.72 a 20.11.72;
- Alicerce S.A. Ind. Com. de Construção: de 25.1.77 a 15.4.77;
- Segamar S.A. Ind. Com. Empr. Imobiliários: de 25.4.77 a 28.10.77;
- Métrica Construções Ltda.: de 30.11.77 a 22.12.77;
- Pax Empreendim. Imobiliários Ltda.: de 17.1.78 a 22.3.78;
- Arqui Sul Arquit. Construções Ltda.: de 24.5.78 a 3.7.78;
- KS Engenharia Arq. Com. Ltda.: de 11.9.78 a 9.7.79;
- Empreiteira Figueiredo Ltda.: de 3.9.79 a 28.12.79;
- Mendes Cuadro e Freitas Ltda.: de 14.2.80 a 27.2.80;
- Aldovando da Silva e Cia. Ltda.: 28.3.80 a 13.1.81;
- Pilla Guarita Engenharia Ltda.: de 20.1.81 a 5.3.81;
- Nelson Maltz Eng. e Construções Ltda.: de 16.3.81 a 2.12.81;
- Araújo Pacheco Engen Constr. Ltda.: de 28.1.82 a 1º.3.82;
- Empreit Padilha Ltda.: de 10.3.82 a 9.2.83;
- Nelson Maltz Eng. e Construções Ltda.: de 4.10.83 a 5.12.83;
- Cores Coleta de Resíduos Industriais Ltda.: de 26.3.84 a 13.8.84.

Processo 1.14057.06.9 - Defere, em 2.5.06, em relação a LADI WEBER, 327363, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2002 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- Jopal Comércio de Jóias Ltda.: de 1º.10.86 a 22.3.87;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 8.6.89 a 3.11.93;
- Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima: de 5.1.93 a 12.6.94.

Processo 1.14732.06.8 - Defere, em 2.5.06, em relação a BEATRIZ FONSECA ARAUJO, 28178.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2527 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- Associação Cristã de Moços de Porto Alegre: de 1º.10.80 a 14.12.80;
- Zelia Benicio Roballo: de 1º.3.82 a 10.5.82 e de 1º.9.81 a 19.12.81;
- Jardim de Infância Cisne Branco Ltda.: de 1º.6.82 a 30.7.84;
- Prov. Bras. da Congreg. Irmãs Filhas Car. S. Vicente Paulo: de 22.2.88 a 15.3.92.

Processo 3.849.06.5 - Defere, em 2.5.06, em relação a GILMAR BORGES DOS SANTOS, 71073.0, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1688 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- Panificio e Confeitaria Brasília Ltda.: de 1º.3.81 a 21.3.81;
- Livraria e Editora Acadêmica Ltda.: de 8.3.83 a 8.6.83 e de 1º.5.85 a 3.6.86;
- Doceria Kim Dim Ltda. ME.: de 1º.8.86 a 18.10.86;
- Cond. Ed. Pq. Castor Farroupilha: de 10.11.87 a 31.12.87;
- Vetagro Ltda.: de 1º.1.88 a 21.1.88 e de 14.6.88 a 17.6.88;
- Companhia Dosul de Abastecimento: de 2.10.89 a 9.8.90;
- Jardim Saneamento e Urbanização Ltda.: de 19.5.80 a 25.8.80;
- Borges e Piratini Ltda.: de 10.9.81 a 14.10.81;
- Lancheria Rodrigues Ltda.: de 1º.5.82 a 29.9.82 e de 10.12.82 a 6.1.83;
- Confeitaria Iti Ltda.: de 1º.2.84 a 2.3.85.

Processo 3.1318.06.3 - Defere, em 2.5.06, em relação a SILVIO LUIS EVANGELISTA DA FONTOURA, 639853, operário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1521 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- Visel - Serviços e Limpeza Ltda.: de 20.8.86 a 2.9.86;
- Iesa Instaladora Elétrica S.A. Massa Falida: de 8.10.86 a 16.10.86;
- Sanremo S.A.: de 7.11.86 a 20.1.87.

Processo 3.1591.06.1 - Defere, em 2.5.06, em relação a JOSÉ CAVALHEIRO DOS REIS, 267524, auxiliar eletromecânico, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5841 dias:

RGPS:

- Companhia Estadual de Energia Elétrica: de 2.6.75 a 31.5.78;
- Rudder Segurança Ltda.: de 10.8.78 a 16.10.78;
- Sachs S.A. Eng. Ind. e Com.: de 17.10.78 a 8.7.80;
- Maxservice Comércio e Serviços Ltda.: de 9.7.80 a 3.11.82;
- ABM Representação e Serv. Ltda.: de 4.11.82 a 25.3.83;
- Epatil do ABC: de 26.3.83 a 8.10.83;
- Mobra Serviços Empresariais Ltda.: de 21.11.83 a 9.12.83;
- Empresa Brasileira de Engenharia S.A.: de 13.12.83 a 23.4.85;
- Tecorsul Representações e Serviços Ltda.: de 11.5.85 a 11.5.87;
- Agents Agência de Segurança Ltda.: de 30.6.87 a 27.8.87;
- Companhia Dosul de Abastecimento: de 1º.9.87 a 12.12.90;
- Seltep recursos Humanos Ltda.: de 22.5.91 a 28.7.91;
- João Hoppe Ind. S.A.: de 24.4.74 a 7.2.75.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.7430.06.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MARIA MADALENA MAY, 184084/2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.7807.06.6 - Defere parcialmente a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ADRIANA SOLETTI, 304788/1 e 304788/2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10172.06.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por JAQUELINE PICETTI LINC, 73267/7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10549.06.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por LIANE BERNARDI HELO, 436656/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11107.06.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por HILTON VANDERLEI BESNOS, 173750/2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11232.06.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MARA RUBIA DA CRUZ MACIEL, 252739/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11241.06.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MAUREN LÚCIA TEZZARI, 235304/2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.1059.06.8 - Concede, a contar de 16.12.05, a PAULO ADRIANO ESPINDOLA, 66246/2, soldador, OP.3.12.04.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada nível três, de chefe de setor, 1.3.1.3.

Processo 5.1135.06.6 - Concede, a contar de 10.2.06, a GLORIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, 64462/9, apontadora, AC.3.02.04.C.5, do Núcleo de Apoio Administrativo da DAO, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada nível 3, de chefe de setor, 1.3.1.3.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, e com a Resolução de Mesa nº 129, de 05.05.95,

DESIGNA, a contar de 25.4.06, os funcionários constantes do quadro abaixo, para constituírem

Comissão de Avaliação para fins de Progressão dos funcionários deste Legislativo, através da Portaria 228 de 28.4.06 (processo 2027/06).

INDICAÇÃO	TITULAR	MATR.	SUPLENTE	MATR.
DA	Jorge Paulo Antonini Ribeiro	389-0	Maria Helena Bielemann	447-2
DL	Inês Margareth Haffner	359-9	Carmem Luiza Teixeira Bulcão	2029-2
DAC	Maria Lúcia Carvalho dos Santos	276-8	-	-
DPF	Lauro Roberto dos Anjos da Silva	300-3	José Vitor Juchem	197-3
DG	José Gilberto da Silveira	414-4	Marcos Dias Ferreira	2724-3
SINDICÂMARA	Claudia Pasquali Coelho	4225-9	Vera Pivetta	4223-4

Documentos oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

RESOLUÇÃO 2/06

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 4º, inciso XIV da Resolução 3/05, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º Os procedimentos para obtenção da Carteira Escolar para alunos e professores serão os seguintes:

...

XIV - As Passagens escolares somente poderão ser retiradas pelo titular da carteira escolar, por seus responsáveis legais ou por terceiros, mediante fornecimento de procuração específica para cada retirada, conforme modelo padrão constante no Anexo XII, situação esta em que poderá ser exigida a apresentação ao atendente de documento de identidade do portador.

Art. 2º Acrescenta-se, ao artigo 15 da Resolução 3/05, o Anexo XII – Modelo de Procuração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de abril de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Diretor-Presidente.

ANEXO XII MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____
_____ órgão emissor _____, autorizo _____,
portador do documento de identidade nº _____, órgão emissor _____
_____, a retirar minhas fichas de passagens escolares.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2006.

Assinatura:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 53/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Cancelar a inscrição das seguintes entidades:
Clube de Mães Joana D'Arc do Morro Alto – Creche Passo a Passo;
Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Rosário de Fátima.

RESOLUÇÃO 54/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre das seguintes entidades:

- Centro de Educação Ambiental – 491/06-R;
- Fundação Fé e Alegria do Brasil – 492/06-R;
- Fundação Freitas de Siqueira – 493/06-R;

Ressalva: inscrição válida por um ano. Neste período a entidade deverá adequar o estatuto.

· Sociedade das Mães Crecheiras Brincando e Aprendendo – nº 494/06-R;

Ressalva: inscrição válida por um ano. Neste período a entidade deverá adequar o estatuto.

· STEPS – Sociedade Tênis, Educação e Participação Social – nº 495/06-R;
Ressalva: inscrição válida por um ano. Neste período a entidade deverá adequar o estatuto.

RESOLUÇÃO 55/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o recadastramento das seguintes entidades:
Ação Social da Paróquia de Ipanema – 050/06-R;
Associação Assistencial Paulo Rogowski – 227/06-R;
Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – 023/06-R;
Associação de Amigos da escolinha Comunitária Crianças do Futuro – 170/06-R;
Associação de Assistência Social Girassol – AGIR – 423/06-R;
Associação de Mães Auxiliares da Vila Nossa Senhora de Fátima – 171/06-R;
Associação dos Moradores da Rua Dorival Castilho Machado – 174/06-R;
Associação dos Moradores da Vila Restinga – 311/06-R;
Ressalva: a entidade deverá adequar seu estatuto.
Associação de Moradores do Jardim das Paineiras – 128/06-R;
Associação dos Moradores e Amigos da Vila das Laranjeiras – 388/06-R;
Associação Gaúcha de Equoterapia – 434/06-R;
Associação Gaúcha de Ostomizados – AGO – 366/06-R;
Associação Hospitalar Vila Nova – 415/06-R;
Clínica Esperança de Amparo à Criança – CEACRI – 314/6-R;
Clube de Mães Jardim Cascata – 157/06-R;
Comitê Gaúcho de Ação da Cidadania – 454/06-R;
Cooperativa CRESER – Pais e Filhos Especiais LTDA – 389/06-R;
Ressalva: a entidade deverá adequar o estatuto.
Creche Comunitária Tia Ivete – 217/06-R;
Federação das Mulheres gaúchas – 073/06-R;
Grupo Espírita Cabana da Paz – 182/06-R;
Grupo União de Idosos Alegria de Viver – 010/06-R;
O Pão dos Pobres de Santo Antônio – 412/06-R;
Sociedade Metodista de Amparo à Infância – 263/06-R.

RESOLUÇÃO 56/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de “serviço de Atendimento Social à Comunidade” com o Centro Infantil Maria de Nazaré, Região Noroeste, em substituição à Igreja Batista Passo D'Areia, que não realizou o convênio em 2005.

RESOLUÇÃO 57/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a liberação da transferência dos valores da poupança do antigo convênio do Programa Família Cidadã para o novo convênio NASF, sem prejuízo às entidades, retroativo a 25 de abril de 2006.

RESOLUÇÃO 58/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio do Programa SASE com a Associação Integração dos Anjos – 40 metas.

Porto Alegre, em 8 de maio de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

C Libretti, CNPJ 04779935/0001.79 e Inscrição Municipal 19615124, comunica o extravio de 3 talões de Notas Fiscais, dos números 1 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 414221 em 31.3.06, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

EDITAIS



CONCORRÊNCIA 003.080184.06.5

OBJETO: Execução do Interceptor de Esgoto Sanitário do Arroio Moinho

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 5 de junho de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 12 de maio de 2006 a 31 de maio de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 26 de abril de 2006.

VLADIMIR ORTIZ,
Diretor-Geral em exercício.

SORTEIO CONCORRÊNCIA 3/06

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que será realizado no dia 11 de maio de 2006, às 14h, na Divisão de Materiais, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sorteio público referente à licitação em epígrafe, com base no § 2º do artigo 45 da Lei 8666/93, tendo em vista o empate nos preços cotados entre as empresas abaixo relacionadas:

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. X MODELO PENUS LTDA. – 6 e 7º lugares, para o item 7.

BELLENZIER PNEUS LTDA X MODELO PNEUS LTDA. – 2º e 3º lugares, para o item 18.

J.K. PNEUS LTDA. X TURBO AUTO PEÇAS LTDA. – 2º e 3º lugares, para o item 58.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA CONCORRÊNCIA 003.080208.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Alteração da Data de Abertura da licitação em epígrafe – “Execução das Redes Coletoras de Esgoto Sanitário na Vila Bonsucesso”, para o dia 14 de junho de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 – Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 10 de maio de 2006 a 8 de junho de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no va-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

lor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 110/06 PROCESSO 003.080114.06.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Misturador submerso

LOTE 1 - REVOGADO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Compras.

TOMADA DE PREÇOS 22/06 PROCESSO 003.080204.06.6

OBJETO: Aquisição de ferragens e ferramentas.

DATA de abertura: 26 de maio de 2006, às 14h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

OMAR CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 9/06 PROCESSO 003.080119.06.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Bombas e acessórios (graxeta, selo mecânico e centro elástico)

ITENS 1 - IRRITÉCNICA IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA.

ITEM 2 - FERNANDO ROUGE-BOMBAS COMPRESSORES E INSTRUM.LTDA

ITEM 3 - TRANSTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA

ITENS 4,5 - INTERPARTS COMERCIO EXTERIOR LTDA.

ITEM 6 - GERAL DISTRIBUIDORA LTDA

ITENS 7,8, 9 - ANTONIO CARLOS BASSOA BERTAO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 10 de maio de 2006

INGRID SHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 116/06 PROCESSO 003.080168.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta por item, da seguinte licitação:

OBJETO: Produto Químico para tratamento de água (polieletrólito não iônico).

LOTE 1 - KEMWATER BRASIL S/A

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos da Central de Licitações e Contratos – Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 118/06 PROCESSO 003.080179.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta por item, da seguinte licitação:

OBJETO: Cap de Compressão em PVC/PP

LOTE 1 - DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos da Central de Licitações e Contratos – Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.



CONCURSO 9/05 PROCESSO 001.025254.05.7 VENCEDORES PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA – 2005

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do Concurso “Prêmio Açorianos de Música”, conforme segue:

CATEGORIA REGIONAL

COMPOSITOR: Mauro Moraes (Vivendo a Campo);

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INSTRUMENTISTA: Ricardo Arenhaldt (Quartchêto);

INTERPRETE: João de Almeida Neto (Em Nome do Pai);

DISCO: Quartchêto (Quartchêto).

CATEGORIA MPB

COMPOSITOR: Orestes Dornelles e Risomá Cordeiro (Tribufú);

INSTRUMENTISTA: Felipe Azevedo (Percussivê ou Prece ao Louva-a-Deus);

INTÉRPRETE: Karine Cunha (Fluida);

DISCO: Tribufú (Tribufú).

CATEGORIA POP

COMPOSITOR: Jimi Joe (Saudade do Futuro);

INSTRUMENTISTA: Renato Velho (Estratosférico);

INTÉRPRETE: Izmália (Naja);

DISCO: Pequeno Universo (Nenhum de Nós).

CATEGORIA ERUDITO

INSTRUMENTISTA / INTÉRPRETE: Orquestra Unisinos;

DISCO: I (Paulo Inda).

CATEGORIA INSTRUMENTAL

COMPOSITOR: Geraldo Flach (Meu Piano);

INSTRUMENTISTA / INTÉRPRETE: Orquestra de Câmara da ULBRA;

DISCO: Gato e Sapato (Cláudio Sander).

MELHOR DVD: Acústico MTV Bandas Gaúchas

MELHOR ESPETÁCULO: Quartchêto

REVELAÇÃO: Drive

DISCO DO ANO: Quartchêto

MENÇÕES

MENÇÃO Especial Pelo Conjunto da Obra: Túlio Piva Menção Honrosa: Pedro Raymundo
 MENÇÃO Destaque Nacional: Totonho Villerooy
 MENÇÃO Contribuição Histórica: Olinda Alessandrini
 MENÇÃO Mérito Cultural: CD "Vozes Kaingang na Aldeia Grande"

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 10/06
PROCESSO 001.006966.06.3

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de fornecimento de diárias de hotel para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 23 de maio de 2006, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na seção de licitação, Av. Independência, 453, fone: (51) 3289.8018 e fax 3289.8019.

Em 9 de maio de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.011344.04.0 (Tomada de Preço 17/04)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: J. Goulart Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por doze meses o prazo previsto na Cláusula Quinta – Prazo, do Contrato Originário, consoante Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93; a contar de 15 de maio de 2006.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



TOMADA DE PREÇOS 8/06
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Execução de obras de pavimentação parcial

A COMPANHIA CARRIS torna pública a interposição de recurso referente a fase de julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe pela empresa ZIRANA PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA. O teor completo da interposição de recurso encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Abre-se o prazo de cinco dias úteis para os demais licitantes para que se faça, se assim o desejarem, as contra-razões do referido recurso.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 21/06
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática

A COMPANHIA CARRIS torna pública a interposição de recurso referente a fase de julgamento da fase habilitatória do certame em epígrafe pela empresa ALFATEK INFORMÁTICA LTDA. O teor completo da interposição de recurso encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Abre-se o prazo de dois dias úteis para os demais licitantes para que se faça, se assim o desejarem, as contra-razões do referido recurso.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/06
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Concessão remunerada de espaços com a finalidade de exibir publicidade de terceiros em traseiras externas dos ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna pública a interposição de recurso referente a fase de julgamento da fase habilitatória do certame em epígrafe pelas empresas RSBC – REDE SUL BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA e SINERGY NOVAS MÍDIAS LTDA. O teor completo das interposições de recurso encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Abre-se o prazo de cinco dias úteis para os demais licitantes para que se faça, se assim o desejarem, as contra-razões dos referidos recursos.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

TOMADA DE PREÇOS 9/05
CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragem

A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: Casa do Mecânico Ltda e Eletro Soldas Ltda (item 1636); Casa do Mecânico Ltda e Marcos Nunes Bono (item 29595); Eletro Soldas Ltda e Marcos Nunes Bono (itens 93130, 93203, 943); Marcos Nunes Bono, Casa do Mecânico Ltda e Eletro Soldas Ltda (item 93211), a realizar-se dia 10 de maio de 2006 às 14h30min na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/06
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1389	MOORE BRASIL LTDA	620,00

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

CONVITE 24/06

OBJETO: Prestação de serviço de análise de lubrificantes

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19 de maio de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

RESCISÃO

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a rescisão amigável do contrato firmado com Mário Antonio Bertol, para locação de imóvel, proveniente da Dispensa de Licitação 84/05, nos termos do Artigo 79, Inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI
Diretor-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO
CONVITE 4/06
PROCESSO 007.010035.06.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 4/06, referente à Aquisição de Equipamentos de Som, Imagem e Eletrodomésticos.

Julga **HABILITADAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório:

Marilise Kozoroski Giorgetta
 Madeireira Tarumã Ltda.
 Madeireira Herval Ltda.
 Max-Fer Comercial Ltda.
 E. D. Azambuja & Cia. Ltda.
 Stop & Shop Comércio de Utilidades Ltda.
 Educadora Comércio de Materiais Ltda.

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:

DATA: 15 de abril de 2006, às 11h

LOCAL: Avenida Bento Gonçalves, 255 – 1º Andar.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ATA DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO
CONVITE 5/06
PROCESSO 007.010041.06.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 5/06, referente à Aquisição de Móveis para o Centro de Assistência Social Leste.

Julga **HABILITADAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório:

Pickler Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
 Grosser, Nogueira & Cia. Ltda.
 Indústria de Móveis Cequipel Paraná Ltda.
 E. D. Azambuja & Cia. Ltda.
 Madeireira Herval Ltda.
 Comercial de Porcelanas e Talheres Knetig Ltda.
 Movesco Indústria, Comércio de Móveis Escolares Ltda.
 Meza Comercial Ltda.
 B. L. Rocha Comercial Ltda.
 Max-Fer - Comercial Ltda.
 Marilise Kozoroski Giorgetta

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:

DATA: 16 de maio de 2006, às 10h

LOCAL: Avenida Bento Gonçalves, 255 – 1º Andar.

ATA DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO
CONVITE 9/06
PROCESSO 007.010053.06.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 9/06, referente à Aquisição de Materiais Elétricos.

Julga **HABILITADAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório:

Mazon Com. de Materiais de Construção Ltda.
 Meza Comercial Ltda.
 Ferragem Thony Ltda.
 Ferragem Ponto Sul Ltda.
 Max-Fer - Comercial Ltda.
 Elite Materiais de Construção Ltda.
 A. S. Elétrica Ltda.
 Madeireira Tarumã Ltda.
 Melson Tumelero S.A.
 Madeireira Herval Ltda.

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:

DATA: 16 de maio de 2006, às 11h

LOCAL: Avenida Bento Gonçalves, 255 – 1º Andar.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

BRIZABEL M. DA ROCHA
Presidenta.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais .
CONTRATADA: Cootravipa – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial na zona sul de Porto Alegre.
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE: Concorrência 4/001.057630.05.4.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2027-339039781300-1.
VALOR: R\$ 1.147.872,00 sendo R\$ 459.148,80 referentes a prestação de serviços, R\$ 57.393,60 referentes ao emprego de material e R\$ 631.329,60 referentes à utilização de equipamento.

Porto Alegre, 4 de maio de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Souza e Marquês Construções Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de 6 de março de 2006 referente ao processo 001.020212.04.6.

Porto Alegre, 25 de abril de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Remoções Cristal Sul Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 1 de janeiro de 2006 referente ao processo 001.000600.04.0.

Porto Alegre, 8 de maio de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 001.045089.05.1
LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre
LOCADORES: João Francisco Renosto e Outros.
OBJETO: Incluída no item 2.1.1 da Cláusula Segunda do contrato original a Letra "c" com a seguinte redação:
 c) as despesas de condomínio serão pagas pelo Município diretamente à CREDITO REAL IMOVEIS E CONDOMÍNIO S/A. Fica acrescentada ao item 6.1 da Cláusula Sexta a seguinte Dotação Orçamentária: 1301.2355.3390.36.15.

Porto Alegre 9 de maio de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/06 PROCESSO 001.0018988.06.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito:
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Aquisição de grampeadores de mesa, tesouras, pasta de cartolina e filme para fax.
CONTRATADA: Papel Mar Ltda..
TOTAL da compra: R\$ 1.428,28
PRAZO de entrega: cinco dias.

Porto Alegre, 9 de maio 2006.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 25/06 PROCESSO 001.013651.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. LOTE: 1.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**

EXTRATO DE ATA PREGÃO FÍSICO 14/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Produtos Químicos para Tratamento de Água (carvão ativado), (Departamento Municipal de Água e Esgotos), obtido através do Pregão Físico 14/05, processo 003.005913.05.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valor abaixo relacionado. (Vigência: 6 de fevereiro de 2006 a 5 de fevereiro de 2007)

BRAASCARBO AGROINDUSTRIAL LTDA.
CGC: 01.393.232/0001-10
Rua H, 100 – Centro de Desenvolvimento Indl. Guarapuava/PR

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1012038	Carvão ativado em pó, embalagem c/25kg	Carboactiv K 800 umectado	Kg	3,18
1056621	Carvão ativado em pó, embalagem c/200kg	Carboactiv K 800 umectado	Kg	3,63

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO 71

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso deferida em favor dos concessionários abaixo relacionados, nos termos dos processos correspondentes, de conformidade com o artigo 5º, § 5º, da Lei Complementar 242/91.

CONCESSIONÁRIOS	LOTEAMENTO	PROCESSO
Beatriz Oliveira da Rocha	Cavahada	004.003021.05.0
Delia Selenir Tiburcio Chaves	Cavahada	004.002080.04.4
Marino de Oliveira/ Ana Maria Quevedo de Menezes	Chapéu do Sol	004.001475.04.5
Carla Beatriz Eberts Maire/ Rodrigo da Encarnação Santos	Costa e Silva	004.004169.05.0
Eva Alves	Monte Cristo	004.005787.05.0
Beatriz Couto de Oliveira/ Pedro Borges de Oliveira	Pampa	004.005515.05.0
Rui dos Santos Pereira	Passo das pedras II	004.004489.05.5
Liane de Azevedo	Tecnológica	004.002812.05.3
João Antunes Gonçalves de Lima	Wenceslau Fontoura	004.004853.05.9
João Sérgio de Castro/ Janete Agostinha Vieira de Castro	Wenceslau Fontoura	004.004772.04.0
Edinelson Cássio Barcelos Ribeiro/ Fabiane Santos da Silva	Vª Unidade/Restinga	004.005004.04.7
Zeli Fabrício Dias	Vª Unidade/Restinga	004.003999.05.0

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

**NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/02

MODALIDADE: Tomada de Preço 17/01, Processo 008.041030.01.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Vigilância Asgarras S/C Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato e reajuste dos preços dos montantes "A", "B" e "C", consoante a Cláusula Terceira do instrumento original.
PRAZO: 12 meses.

VALORES:
Montante A: R\$ 11.371,63.
Montante B: R\$ 3.318,12.
Montante C: R\$ 983,80.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como as Cláusulas Terceira e Quinta do instrumento original.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa-Financeira.**



Câmara Municipal de Porto Alegre EXTRATOS

PROCESSO 1091/06
CONTRATADA: Eliseu Kopp & Cia. Ltda.
OBJETO: Termo de Aditamento 4, prorroga o prazo do contrato por três meses, a contar de 1 de abril de 2006, nos termos facultados na Cláusula 6 do instrumento contratual.
DATA da assinatura: 17 de abril de 2006 .
BASE LEGAL: Disposições do artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

**CARLOS ALBERTO BEGNIS,
Diretor de Patrimônio e Finanças.**

PREGÃO ELETRÔNICO 61/06 PROCESSO 1116/06

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Rádio Web (microfones, fone de ouvido, misturadores (Mixer), sintonizadores digitais e toca-fitas)
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 22 de maio de 2006.
ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 22 de maio de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 22 de maio de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 56/06 PROCESSO 1990/06

OBJETO: Aquisição de papel fotográfico 18x24 cm
LOTE 1: Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.**

Convênio combate desperdício de água nas escolas

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) e a Secretaria Municipal de Educação (Smed) assinam hoje, às 14h30, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneguetti (Bairro Rubem Berta), termo de cooperação com a empresa Docol Metais Sanitários. Será implantado projeto-piloto com o objetivo de reduzir e controlar o consumo de água na rede municipal de ensino.

A iniciativa (Projeto de Valorização da Água - Prova) integra as ações do Programa de Controle e Combate às Perdas de Água do Dmae, que tem entre suas metas a redução do consumo nos estabelecimentos ligados ao governo municipal

(em torno de 1,7 milhão de metros cúbicos ao ano).

Inicialmente, serão instaladas 27 torneiras com poupadores, além de válvulas sanitárias, em quatro escolas (Ildo Meneguetti, Vereador Martim Aranha, São Pedro e Senador Alberto Pasqualini). Ao longo de um ano, Dmae e Smed vão acompanhar o consumo médio diário de água nas escolas (último levantamento apontou média de 20 litros por aluno), intensificar as ações de educação ambiental, além de manter o trabalho de identificação e conserto de vazamentos. A idéia é reduzir o consumo para seis litros ao dia por pessoa e, futuramente, estender o programa às demais 88 escolas municipais.

Prefeitura assina cooperação com unidades de reciclagem

A Prefeitura assina hoje, às 11h, no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), termo de cooperação entre o município e as 13 unidades de triagem de resíduos recicláveis da Capital. Pelo termo de cooperação, ficam estabelecidas normas referentes à Política Municipal de Resíduos Sólidos Recicláveis e ao beneficiamento de materiais oriundos da coleta seletiva do DMLU.

Dentre essas regras destacam-se a obrigatoriedade de triar e encaminhar para venda o material passível de reciclagem e comercialização e incrementar o trabalho de educação ambiental entre os trabalhadores das unidades de triagem e a comunidade. O DMLU compromete-se, entre outras ações, a

repassar uma verba mensal de R\$ 2,5 mil a cada associação, para ajudar na manutenção da unidade. O valor se destina ao pagamento da energia elétrica, aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva, manutenção parcial do prédio e aquisição de equipamentos utilizados diretamente nas atividades de triagem e reciclagem.

O DMLU realiza a coleta seletiva de segunda-feira a sábado. Os resíduos coletados são distribuídos a todas as 13 unidades de triagem. Nesses locais, administrados por associações, trabalham cerca de 700 pessoas. O dinheiro da venda é distribuído entre os integrantes das associações.

Artistas recebem público na galeria do Dmae

Os artistas plásticos que participam da primeira mostra de 2006 na galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) recebem o público para um bate-papo informal amanhã, a partir das 18h30. O encontro será na galeria da Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento.

A coletiva "Gravuras" tem visitação de segunda a sexta-

feira, das 8h às 17h30, até o dia 25. Reúne serigrafias, xilogravuras, litografias e gravuras em metal de Leonel Tozzi, Fernanda Soares, Jane Machado e Tâmisia Trommer. A seleção para a galeria do Dmae é realizada uma vez ao ano, mediante edital. Mais informações podem ser obtidas por telefone (3289-9722) ou e-mail (galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

Banco de Imagens - PMPA



Mostra coletiva abre temporada de exposições

CÂMARA MUNICIPAL

Comissão analisará eleição do Conselho Tutelar

A Câmara Municipal deverá formar comissão especial para discutir e analisar a eleição do Conselho Tutelar de Porto Alegre, a ocorrer neste ano. Requerimento solicitando essa comissão foi aprovado pelo plenário. O objetivo é verificar denúncias que envolvem o trabalho desenvolvido pelo Conselho Tutelar, bem como acompanhar o processo eleitoral da entidade. A data de instalação da comissão especial, cujo funcionamento é temporário, deverá ser definida nesta semana.

Dia do Engraxate lembrado no Legislativo

A Tribuna Popular foi utilizada pela Associação dos Engraxates de Porto Alegre oportunidade em que seu presidente, Julio Lopes dos Santos, fez reivindicações para a categoria. "Queremos nosso alvará, há tempos encaminhamos pedido na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e não obtivemos resposta", disse Julio, lembrando que com o documento a associação poderá agir em nome dos engraxates. A Associação foi fundada em 2001 e conta atualmente com 45 associados. O Dia do Engraxate é comemorado em 26 de abril.

Pela entidade, ele pediu a limpeza e conservação da Praça da Alfândega, onde concentra-se o maior número de engraxates da cidade. Ele acrescentou porém que esses profissionais também trabalham no Centro Administrativo, na Receita Federal e no Fórum Central. "Poderíamos ampliar nossos postos se nos fosse concedido o alvará". Lembrou ainda que existe na Prefeitura projeto para modificação da Praça da Alfândega e disse que a associação gostaria de expor ao Executivo suas idéias sobre esse assunto.

Feira de artesanato

A Câmara Municipal promove a Feira de Artesanato do Dia das Mães de hoje a 12 de maio no saguão térreo, das 9 às 17 horas na quarta e quinta-feira, e das 9 às 16h30min na sexta-feira. O bazar reúne bancas de presentes artesanais feitos por funcionários do Legislativo e familiares. Entre outros produtos, estão à venda roupas, bijuterias, bolsas, enfeites, sabonetes, velas perfumadas e peças bordadas e pintadas à mão.

Dia do Contabilista recebe homenagem

A Câmara Municipal homenageou, durante o período de Comunicações, o transcurso do Dia do Contabilista, comemorado em 25 de abril. Ao agradecer a homenagem, o presidente do Sindicato dos Contabilistas de Porto Alegre, Carlos Alexandre Randazo, destacou a importância do trabalho da categoria como "sentinela da Lei de Responsabilidade Fiscal que incide sobre as administrações públicas". Segundo ele, o contabilista é o profissional que identifica e avisa os limites do equilíbrio das contas públicas.

O dirigente defendeu ainda que a atividade de contabilista, a exemplo de outras categorias profissionais já contempladas, também obtenha redução das alíquotas de Imposto sobre Serviços (ISS) em Porto Alegre. "Com menores índices de impostos, maior será a base de arrecadação e, conseqüentemente, de receita aos cofres municipais", argumentou Randazo. Segundo ele, a medida evitaria o êxodo de empresas para cidades vizinhas, a fim de escapar da alta carga tributária da Capital.